

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 427/2006 de 4 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 16 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 2.021,00 - Clube de Judo da Ribeira Grande – 9600-516 Ribeira Grande, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Judo – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 16 II série, de 18 de Abril de 2006

€ 2.167,88 - Clube Operário Desportivo – 9560-062 Lagoa, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Judo – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 16 II série, de 18 de Abril de 2006.

€ 863,63 - Clube Náutico de Lagoa – 9560 Lagoa, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Vela – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 16 II série, de 18 de Abril de 2006.

€ 3.125,50 - Clube Naval de Ponta Delgada – 9500 Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, nas modalidades de Vela e Jetski – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 16 II série, de 18 de Abril de 2006.

€ 1.151,50 - Clube Naval de Vila Franca do Campo – 9680-909 Vila Franca do Campo, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Vela – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 16 II série, de 18 de Abril de 2006

€ 3.063,23 – Associação Equestre Micaelense - 9500 - Ponta Delgada, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, na modalidade de Equitação – 1.ª Prestação, conforme contrato-programa celebrado para a época desportiva 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial*, n.º 16 II série, de 18 de Abril de 2006.

€ 2.158,48 - Clube Naval da Madalena – 9950-301 Madalena do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Vela – 1.ª prestação, conforme contrato-programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 19, de 9-05-2006.

€ 1.373,58 - Clube Naval de São Roque – 9 940-301 São Roque do Pico, destinada a apoiar as actividades de treino e competição nos escalões de formação, Vela – 1.ª prestação, conforme Contrato-Programa celebrado para o ano de 2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5

de Julho, conjugado com o artigo 67.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro e extracto publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 19, de 9-05-2006.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.3.8 – Actividades de Treino e Competição, Projecto 5.3 – Promoção e Formação, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

16 de Junho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.